

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 9/2017-2508001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170332

Às nove horas e zero minutos do dia vinte e cinco dia(s) do mês de agosto de dois mil e dezessete, de um lado o Município de TOMÉ-AÇU, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU**, com sede na, neste ato representado pela Pregoeira a Sr.(a) MARTA HELENA GIVONI ALVES, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, do Decreto 7892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial SRP Nº 056/2017**, publicada na imprensa oficial e homologado pela Prefeita Municipal, Sra. AURENICE RIBEIRO CORREA e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **RESOLVE** registrar os preços cotados, relativamente a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, especificado no Anexo I do edital do Pregão Presencial SRP n.º 056/2017, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, conforme tabela abaixo:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais na sequência de classificação das empresas no certame:

Empresa: M. SALUSTIANO COMERCIO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 05.196.332/0001-07, estabelecida à Rodovia Dionisio Bnentes, 121, Centro, Tomé-Açu PA, (91) 3734-1381, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ SALUSTRIANO, C.P.F. nº 030.501.492-72, R.G. nº 1831860 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00566	FLUIDO DE FREIO - 500ML. FLUIDO DE FREIO COM 500ML.	LITRO	6.00	39,590	237,54
00482	ABRAÇADEIRA INSULOK PRETA 15 CM Abraçadeira insulok de 15 cm por 0,36cm de nylon em cor preto. Comprimento nominal (mm)150,0.Largura (mm)3,60.Diâmetro máximo de amarração(mm)35,0.Tensão mínima de ruptura(Kgf) 14,0.tensão mínima de ruptura(Lbs)30,0.Tensão mínima de ruptura(N)135,0. Material poliamida 6.6(PA 6.6).	UNIDADE	25.00	0,250	6,25
00485	ABRAÇADEIRA INSULOK PRETA 23 CM De 23 cm por 7,50mm, de nylon em cor preto.	UNIDADE	25.00	0,400	10,00
00483	ABRAÇADEIRA INSULOK PRETA 28 CM De 28cm por 4,9mm de nylon em cor preta.	UNIDADE	25.00	0,600	15,00
00484	ABRAÇADEIRA INSULOK PRETA 40 CM De 40cm, 400x4,8mm de nylon em cor preto.	UNIDADE	25.00	0,950	23,75
00564	FITA ISOLANTE 19MMX10M Para fios e cabos elétricos em geral até 750 volts, indicado para utilização em instalações elétricas de baixa tensão.Classe de temperatura 90°C.	ROLO	30.00	13,440	403,20
00290	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA LINHA LEVE Peça nova e de qualidade.	UNIDADE	44.00	126,040	5.545,76
00299	BOMBA DE COMBUSTÍVEL GASOLINA LINHA LEVE Para veículos a gasolina	UNIDADE	32.00	216,980	6.943,36
00300	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FLEX LINHA LEVE	UNIDADE	17.00	364,610	6.198,37
00301	BOBINA DE IGNIÇÃO LINHA LEVE	UNIDADE	27.00	272,930	7.369,11
00302	CABOS DE VELA DE IGNIÇÃO LINHA LEVE	UNIDADE	18.00	83,240	1.498,32
00308	FILTRO DE COMBUSTÍVEL LINHA LEVE	UNIDADE	32.00	17,860	571,52
00309	PRÉ FILTRO LINHA LEVE	UNIDADE	33.00	13,460	444,18

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



Pré filtro para bomba de combustível					
00404	MOTOR DO LIMPADOR 12VTS LINHA FIAT	UNIDADE	14.00	363,370	5.087,18
00405	PALHETA DO LIMPADOR SILICONADA 15"	UNIDADE	35.00	14,790	517,65
00406	PALHETA DO LIMPADOR SILICONADA 16"	UNIDADE	56.00	14,790	828,24
00407	PALHETA DO LIMPADOR SILICONADA 18"	UNIDADE	56.00	16,950	949,20
00409	PALHETA DO LIMPADOR SILICONADA 20"	UNIDADE	18.00	30,630	551,34
00408	PALHETA DO LIMPADOR SILICONADA 19"	UNIDADE	56.00	19,470	1.090,32
00410	PALHETA DO LIMPADOR SILICONADA 21"	UNIDADE	18.00	37,190	669,42
00411	PALHETA DO LIMPADOR SILICONADA 22"	UNIDADE	33.00	35,820	1.182,06
00412	PALHETA DO LIMPADOR SILICONADA 23"	UNIDADE	13.00	35,820	465,66
00413	PALHETA DO LIMPADOR SILICONADA 24"	UNIDADE	12.00	35,820	429,84
00414	PALHETA DO LIMPADOR SILICONADA 26"	UNIDADE	12.00	32,600	391,20
00508	CABO DE IGNIÇÃO DA VELA	UNIDADE	6.00	157,340	944,04
00510	CABO P/ CHOQUE BOIADEIRO	UNIDADE	10.00	11,000	110,00
00557	EXTINTOR	UNIDADE	10.00	173,000	1.730,00
00201	BORRACHA DO AMORTECEDOR DO VW 15-190	UNIDADE	32.00	13,300	425,60
Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.					
00208	BORRACHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 17-210	UNIDADE	33.00	15,200	501,60
Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.					
00214	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DT VW 17-210	UNIDADE	33.00	13,680	451,44
Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.					
00230	BARRA AXIAL TOYOTA HILLUX	UNIDADE	42.00	97,420	4.091,64
Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.					
00255	CUICA DUPLA 24X30 22MM	UNIDADE	30.00	422,950	12.688,50
Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.					
00256	CUICA FREIO 30X30 MASTER	UNIDADE	30.00	422,950	12.688,50
Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.					
00719	BRAÇO AUXILIAR L200 SPORT	UNIDADE	24.00	190,800	4.579,20
Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.					
00720	BRAÇO AUXILIAR GM S-10	UNIDADE	8.00	359,950	2.879,60
Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.					
00722	CABO EMBREAGEM PALIO/STRADA	UNIDADE	12.00	72,580	870,96
Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.					
00723	CABO FREIO DE MÃO L200	UNIDADE	16.00	133,000	2.128,00
Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.					
00729	CUBO DA RODA TRASEIRA C/ ROLAMENTO PALIO/STRADA	UNIDADE	20.00	165,090	3.301,80
Produto novo e de qualidade.					
00771	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MOTO BROS 160cc	UNIDADE	6.00	122,000	732,00
00792	DISCO DE FREIO DIANTEIRO HILUX	UNIDADE	4.00	135,990	543,96
VALOR TOTAL R\$					90.095,31

Empresa: D.C. GONÇALVES LTDA - ME; C.N.P.J. nº 14.878.674/0001-06, estabelecida à Avenida Benigno Goes, 346, Campina, Tomé-Açu PA, (91) 3727-1601, representada neste ato pelo Sr(a). DOMINGOS COSTA GONÇALVES, C.P.F. nº 427.022.322-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00287	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL EM MOTOCICLETA	UNIDADE	30.00	360,000	10.800,00
00703	SERVIÇO DE ALINHAMENTO P/ VEÍCULOS UTIL. DE MÉDIO PORTE	SERVIÇO	6.00	36,000	216,00
Veículos utilitário de médio porte.					
00704	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO P/ VEÍCULOS UTIL. DE MÉDIO PORTE	SERVIÇO	7.00	36,070	252,49
Para veículos utilitários de médio porte.					
00149	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS P/ VEÍCULOS LEVE E	SERVIÇO	91.00	18,000	1.638,00
Veículos de porte leve das marcas FIAT, CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FORD,NISSAN, TOYOTA E MITSUBISHI.					
00147	SERVIÇO DE TROCA DE ESC/COXIM, SILENCIADOR E CATALISADOR P/VEÍCULOS LEVE	SERVIÇO	54.00	36,000	1.944,00
Veículos de porte leve das marcas FIAT, CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FORD,NISSAN, TOYOTA E MITSUBISHI.					
00137	SERVIÇO DE REV.DE FREIO(TROCA DE PASTILHA,DISCO,TA MBOR E FREIO)P/VEÍCULOS LEVE.	SERVIÇO	78.00	54,000	4.212,00
Veículos de porte leve das marcas FIAT, CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FORD,NISSAN, TOYOTA E MITSUBISHI.					
00146	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM DE ESCAPAMENTO P/VEÍCULO	SERVIÇO	45.00	36,000	1.620,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	S LEVE			
	veiculos de porte leve das marcas FIAT, CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FORD,NISSAN, TOYOTA E MITSUBISHI.			
00139	SERVIÇO DE TROCA DE BOBINA P/VEÍCULOS LEVES SERVIÇO	46.00	36,000	1.656,00
	Veículos de porte leve das marcas FIAT, CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FORD, NISSAN, TOYOTA E MITSUBISHI.			
00150	SERVIÇO DE TROCA DE FECHADURAS EM GERAL E MIÓLOS D SERVIÇO	45.00	40,480	1.821,60
	E PARTIDA P/VEICULOS LEVES			
	veiculos de porte leve das marcas FIAT, CHEVROLET, VOLKSWAGEN, FORD,NISSAN, TOYOTA E MITSUBISHI.			
00133	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS LEVES(POR JOGO) SERVIÇO	90.00	36,000	3.240,00
	P/VEIC.LEVES			
00134	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES(POR JOG SERVIÇO	87.00	36,000	3.132,00
	O)P/VEIC.LEVES			
00135	SERVIÇO DE CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES(POR RODA)P/V SERVIÇO	89.00	63,000	5.607,00
	EIC.LEVES			
00145	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA(DENTADA,ALTER.DIREÇÃO SERVIÇO	55.00	90,000	4.950,00
	E AR COND)P/VEIC.LEVES			
00140	SERVIÇO DE TROCA DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL P/VEÍCULO SERVIÇO	54.00	45,000	2.430,00
	S LEVES			
00156	SERVIÇO DE TROCA DO TRAMBULADOR P/VEÍCULOS LEVES SERVIÇO	31.00	41,000	1.271,00
00695	SERVIÇO DE REVISÃO OU TROCA DO CARBURADOR P/VEÍCUL SERVIÇO	4.00	108,000	432,00
	OS LEVES			
00138	SERVIÇO DE REVISÃO OU TROCA DO RADIADOR P/VEÍCULOS SERVIÇO	47.00	90,000	4.230,00
	LEVES			
00696	SERVIÇO DE TROCA DA BOMBA D'ÁGUA P/VEÍCULO LEVES SERVIÇO	6.00	90,000	540,00
00157	SERVIÇO DE TROCA DO KIT DE EMBREAGEM P/VEÍCULOS LE SERVIÇO	56.00	180,000	10.080,00
	VES			
00141	SERVIÇO DE TROCA DE HOMOCINÉTICA P/VEÍCULOS LEVES SERVIÇO	50.00	45,000	2.250,00
	Junta homocinética			
00153	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DE RODA P/VEÍCULOS L SERVIÇO	84.00	36,000	3.024,00
	EVES			
00699	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO P/VEÍCULOS UTILI SERVIÇO	7.00	22,500	157,50
	TÁRIO DE MÉDIO PORTE			
00700	SERVIÇO DE TROCA DE ESC/COXIM, SILENC. E CATALI.P/ SERVIÇO	9.00	27,000	243,00
	VEICULOS UTILIT.DE M.PORTE			
00701	SERVIÇO DE REV.DE FREIO(TROCA DE PAST.DISCO,TAMBOR SERVIÇO	8.00	72,000	576,00
	E FREIO)P/VEIC.UTIL.M.PORTE			
00705	SERVIÇO DE CAMBAGEM P/VEÍCULOS UTILITÁRIO DE MÉDIO SERVIÇO	9.00	144,000	1.296,00
	PORTE			
00706	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA(DENT.ALTER.DIREÇ.E AR SERVIÇO	4.00	90,000	360,00
	COND.)P/VEIC.UTIL.MEDIO PORTE			
00707	SERVIÇO DE TROCA DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL P/VEÍCULO SERVIÇO	9.00	72,000	648,00
	S UTILITÁRIO DE MÉDIO PORTE			
00708	SERVIÇO DE TROCA DO KIT DE EMBREAGEM P/VEÍCULOS UT SERVIÇO	4.00	160,000	640,00
	ILITÁRIO DE MÉDIO PORTE			
00709	SERVIÇO DE TROCA DO CILINDRO MESTRE E HIDROVÁCUO P SERVIÇO	6.00	62,000	372,00
	/VEICULOS UTIL. DE MÉDIO PORTE			
00710	SERVIÇO DE TROCA DE SEMI EIXO COMPL.(COM HOMOCINÉT SERVIÇO	7.00	55,000	385,00
	ICA)P/VEÍC.UTIL.DE MÉDIO PORTE			
00711	SERVIÇO DE TROCA DE HOMOCINETICA P/ VEICULOS UTILI SERVIÇO	6.00	63,000	378,00
	TÁRIO DE MÉDIO PORTE			
00712	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DE RODA P/VEÍCULOS U SERVIÇO	4.00	36,000	144,00
	UTILITÁRIO DE MÉDIO PORTE			
00715	SERVIÇO DE LIMP.OU TROCA DOS BICOS INJETORES(DIESE SERVIÇO	4.00	360,000	1.440,00
	L)/VEICULO UTIL.DE MÉDIO PORTE			
00277	SERVIÇO PARA DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO P/VEÍCULO A GA SERVIÇO	610.00	108,000	65.880,00
	SOLINA E FLEX			
00278	SERVIÇO PARA CORRIGIR FALHA NO SISTEMA DE INJEÇÃO SERVIÇO	610.00	105,000	64.050,00
	ELETRÔNICA P/VEIC.GASOL.E FLEX			
00279	SERVIÇO PARA TROCA E LIMPEZA DE BICOS INJETORES P/ SERVIÇO	615.00	118,800	73.062,00
	VEÍCULOS A GASOL. E FLEX			
00280	SERVIÇO PARA TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL P/VEÍCULO SERVIÇO	615.00	90,000	55.350,00
	LO A GASOLINA E FLEX			
00281	SERVIÇO PARA TROCA DE VELAS E CABOS DE IGNIÇÃO P/V SERVIÇO	615.00	36,000	22.140,00
	EÍCULO GASOLINA E FLEX			
00282	SERVIÇO PARA MEDIR PRESSÃO E VAZÃO DE BOMBA DE COM SERVIÇO	615.00	36,000	22.140,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	BUSTÍVEL P/VEIC.GASOL. E FLEX				
00465	SERVIÇO PARA CORRIGIR FALHA NO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA P/VEIC. A DIESEL	SERVIÇO	550.00	355,000	195.250,00
00466	SERVIÇO PARA MEDIR PRESSÃO E VAZÃO DE BOMBA DE COM BUSTÍVEL P/VEICULOS A DIESEL	SERVIÇO	550.00	270,000	148.500,00
00467	SERVIÇO PARA TROCA E LIMPEZA DE BICOS INJETORES P/ VEÍCULOS A DIESEL	SERVIÇO	550.00	118,800	65.340,00
00468	SERVIÇO PARA TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL P/VEÍCULOS A DIESEL	SERVIÇO	550.00	90,000	49.500,00
00284	SERVIÇO DE REVISÃO, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO EM MOTOR ES DE PARTIDA	SERVIÇO	615.00	160,000	98.400,00
00470	SERVIÇO PARA CORRIGIR FALHA DE SENSORES P/VEÍCULOS A DIESEL	SERVIÇO	550.00	358,000	196.900,00
00286	SERVIÇO PARA CORRIGIR FALHA DE SENSORES P/VEÍCULO A GASOLINA	SERVIÇO	580.00	105,000	60.900,00
00702	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM DE ESCAPAMENTO P/ VEÍCULOS UTILITÁRIO DE MÉDIO PORTE	SERVIÇO	8.00	18,000	144,00
00130	SERVIÇO CODIFICAÇÃO	SERVIÇO	24.00	765,000	18.360,00
00131	SERVIÇO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	41.00	387,000	15.867,00
00142	SERVIÇO DE TROCA DA CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	46.00	225,000	10.350,00
00144	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR	UNIDADE	66.00	36,000	2.376,00
00143	SERVIÇO DE TROCA DE CAPÔ	SERVIÇO	27.00	36,000	972,00
00151	SERVIÇO DE TROCA DE PARA-BRISA	UNIDADE	35.00	180,000	6.300,00
00152	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHAS, DISCO, TAMBOR E FREIO	SERVIÇO	78.00	52,000	4.056,00
00154	SERVIÇO DE TROCA DO PIVÔ	UNIDADE	58.00	36,000	2.088,00
00155	SERVIÇO DE TROCA DO SETOR DE DIREÇÃO	SERVIÇO	42.00	90,000	3.780,00
00158	SERVIÇO DE TROCA JUNTA DO MOTOR	SERVIÇO	46.00	69,000	3.174,00
00159	SERVIÇO DE TROCA SAPATA FREIO	SERVIÇO	36.00	50,000	1.800,00
00160	SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL AXIAL	SERVIÇO	35.00	36,000	1.260,00
00161	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR	SERVIÇO	61.00	540,000	32.940,00
00162	SERVIÇO DE MONTAGEM DO PNEU	UNIDADE	83.00	9,000	747,00
00474	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA Á GASOLINA	SERVIÇO	30.00	105,000	3.150,00
00163	CONCERTO DE PNEUS - VEÍCULOS TIPO PASSEIO Veiculo tipo passeio	UNIDADE	600.00	10,000	6.000,00
00164	CONCERTO DE PNEUS - VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE Veiculo tipo caminhonete	UNIDADE	300.00	17,000	5.100,00
00170	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULO TIPO PASSEIO	UNIDADE	180.00	22,500	4.050,00
00171	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE	UNIDADE	156.00	27,000	4.212,00
00165	CONCERTO DE PNEUS - VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO	UNIDADE	420.00	22,000	9.240,00
00166	CONCERTO DE PNEUS - VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS	UNIDADE	600.00	22,000	13.200,00
00172	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO	UNIDADE	240.00	36,000	8.640,00
00173	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS	UNIDADE	360.00	36,000	12.960,00
00167	CONCERTO DE PNEUS - AMBULÂNCIA PEQUENO PORTE	UNIDADE	480.00	13,500	6.480,00
00168	CONCERTO DE PNEUS - AMBULÂNCIA GRANDE PORTE	UNIDADE	240.00	22,000	5.280,00
00174	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - AMBULÂNCIA PEQUENO PORTE	UNIDADE	240.00	22,500	5.400,00
00175	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - AMBULÂNCIA GRANDE PORTE	UNIDADE	120.00	22,500	2.700,00
00169	CONCERTO DE PNEUS - MÁQUINAS PESADAS	UNIDADE	420.00	36,000	15.120,00
00176	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS - MÁQUINAS PESADAS	UNIDADE	300.00	45,000	13.500,00
00486	ANTI-FERRUGEM Anti-ferrugem, produto sintético com periódica, lubrifica e protege todas as partes metálicas expostas à umidade do ar e à corrosão. Lubrificante a base sintética biodegradável e inofensivo para a camada de ozônio. Evita e elimina ferrugem.	UNIDADE	10.00	18,400	184,00
00229	AMORTECEDOR TRASEIRO TOYOTA HILUX Amortecedor traseiro de toyota hilux, produto novo, original, de primeira qualidade com garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	42.00	318,000	13.356,00
00726	CORREIA DENTADA PARA HILUX Correia dentada para Hilux, produto novo, original, de primeira qualidade com garantia mínima de 3 meses. Com certificado ISO/TS 19649 e INMETRO.	UNIDADE	12.00	408,000	4.896,00
00542	CORREIA DO ALTERNADOR Correia do alternador, produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	50.00	110,800	5.540,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00480	AUTOMATICO ZM 571 12V Automático ZM 571 JF 12v, produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	8.00	365,000	2.920,00
00183	LONA DE FREIO DE VOLKS X, TH-191 Lona de freio traseiro de VOLKS X,TH-191.Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	58.00	235,620	13.665,96
00505	BUZINA BIBI 24V Buzina bibi BOSCH 24V.Produto novo de 1ª qualidade,peça genuína ou original.	UNIDADE	4.00	54,000	216,00
00257	CRUZETA SKF 4547 A Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	30.00	120,000	3.600,00
00187	DIAFRAGMA NII 8 Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	68.00	24,750	1.683,00
00181	FILTRO DE AR ARS 9839 Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	133.00	129,870	17.272,71
00180	FILTRO DE AR ASR 839 Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	133.00	81,720	10.868,76
00178	FILTRO DIESEL WK 962/13 Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	55.00	78,210	4.301,55
00177	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962 Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	73.00	42,030	3.068,19
00192	CRUZETA P/ WOLKS 15-190 Produto novo de 1ª qualidade,peça genuína ou original.	UNIDADE	53.00	159,160	8.435,48
00185	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ WOLKS 15-190 Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	68.00	452,400	30.763,20
00186	AMORTECEDOR TRASEIRO P/ WOLKS 15-190 Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	68.00	585,140	39.789,52
00003	AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	10.00	489,000	4.890,00
00005	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	18.00	339,070	6.103,26
00007	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	14.00	286,910	4.016,74
00004	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	22.00	279,000	6.138,00
00008	AMORTECEDOR TRASEIRO FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	34.00	226,460	7.699,64
00006	AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	10.00	188,410	1.884,10
00009	ANEL DE SIGMENTO DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	8.00	425,000	3.400,00
00010	ANEL DE SIGMENTO UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	16.00	295,000	4.720,00
00014	BOMBA DE COMBUSTÍVEL DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	16.00	280,000	4.480,00
00015	BOMBA DE COMBUSTÍVEL UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	24.00	250,000	6.000,00
00016	CABO ACELERADOR DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	9.00	85,000	765,00
00017	CABO ACELERADOR UNO/FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	26.00	39,000	1.014,00
00018	CAIXA DE MARCHA DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	9.00	1.565,000	14.085,00
00019	CAIXA DE MARCHA UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	18.00	1.278,530	23.013,54
00020	CAPÔ DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	8.00	449,100	3.592,80
00021	CAPÔ UNO/FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	11.00	366,440	4.030,84
00022	CILINDRO DA RODA TRASEIRA FIAT UNO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	26.00	59,080	1.536,08
00023	CILINDRO DA RODA TRASEIRA DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	10.00	108,490	1.084,90
00129	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	8.00	30,150	241,20
00025	CORREIA DENTADA UNO/FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	24.00	65,830	1.579,92

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00024	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	28.00	19,880	556,64
00026	CORREIA DOBLO/UNO FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	22.00	69,840	1.536,48
00030	COXIM DA CAIXA DE MARCHA Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	10.00	113,530	1.135,30
00027	CORREIA PALIO/STRADA/DOBLO FIRE Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	22.00	64,890	1.427,58
00031	COXIM DO MOTOR DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	9.00	137,620	1.238,58
00028	CORREIA UNO FIRE Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	26.00	40,950	1.064,70
00032	COXIM DO MOTOR UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	18.00	79,350	1.428,30
00029	CORRENTE DE COMANDO DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	10.00	549,100	5.491,00
00033	CUBO DT DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	9.00	89,590	806,31
00034	CUBO DT UNO/FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	18.00	81,140	1.460,52
00035	DISCO DE FREIO DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	9.00	121,950	1.097,55
00036	DISCO DE FREIO UNO/FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	18.00	76,140	1.370,52
00037	ESCAPAMENTO DO COLETOR Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	18.00	913,500	16.443,00
00038	ESCAPAMENTO FINAL Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	18.00	203,490	3.662,82
00039	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	18.00	169,110	3.043,98
00044	FILTRO DO AR CONDICIONADO DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	10.00	34,560	345,60
00045	FILTRO DO AR CONDICIONADO UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	20.00	27,990	559,80
00046	FLEXÍVEL DE FREIO 270MM UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	26.00	31,950	830,70
00047	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	26.00	34,380	893,88
00048	FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	30.00	27,960	838,80
00049	JOGO DE CABO DE VELA DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	10.00	166,820	1.668,20
00050	JOGO DE CABO DE VELA UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	20.00	126,500	2.530,00
00051	JOGO DE JUNTA DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	9.00	202,810	1.825,29
00052	JOGO DE JUNTA UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	16.00	268,510	4.296,16
00066	LANTERNA TRASEIRA DIREITA DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	8.00	149,390	1.195,12
00053	JOGO DE SAPATA C/ LONA STRADA/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	28.00	148,720	4.164,16
00067	LANTERNA TRASEIRA DIREITA FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	12.00	130,770	1.569,24
00054	JOGO DE VELA Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	18.00	97,990	1.763,82
00068	LANTERNA TRASEIRA DIREITA UNO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	10.00	130,770	1.307,70
00055	JUNTA HOMOCINÉTICA DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	10.00	200,010	2.000,10
00069	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	8.00	149,390	1.195,12
00070	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	12.00	130,770	1.569,24
00056	JUNTA HOMOCINÉTICA UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	19.00	139,610	2.652,59
00071	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA UNO	UNIDADE	10.00	130,770	1.307,70

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00057	Produto novo e de qualidade. KIT COIFA C/ ROLAMENTO CAMBIO UNO/FIORINO	UNIDADE	18.00	19,960	359,28
00072	Produto novo de 1ª qualidade. LIMPADOR DE PARA-BRISA DOBLO	UNIDADE	9.00	76,490	688,41
00058	Produto novo e de qualidade. KIT COIFA C/ ROLAMENTO CAMBIO DOBLO	UNIDADE	8.00	39,750	318,00
00073	Produto novo de 1ª qualidade. LIMPADOR DE PARA-BRISA UNO/FIORINO	UNIDADE	20.00	61,560	1.231,20
00059	Produto novo e de qualidade. KIT DE EMBREAGEM DOBLO	UNIDADE	10.00	499,060	4.990,60
00074	Produto novo de 1ª qualidade. MOTOR DE PARTIDA DOBLO	UNIDADE	7.00	297,890	2.085,23
00060	Produto novo e de qualidade. KIT DE EMBREAGEM UNO/FIORINO	UNIDADE	19.00	297,610	5.654,59
00061	Produto novo de 1ª qualidade. KIT SUSPENSÃO DIANTEIRA DOBLO	UNIDADE	10.00	272,080	2.720,80
00062	Produto novo de 1ª qualidade. KIT SUSPENSÃO DIANTEIRA UNO/FIORINO	UNIDADE	31.00	79,010	2.449,31
00075	Produto novo e de qualidade. MOTOR DE PARTIDA UNO/FIORINO	UNIDADE	17.00	279,490	4.751,33
00076	Produto novo e de qualidade. PARA-BRISA DOBLO	UNIDADE	7.00	549,390	3.845,73
00063	Produto novo de 1ª qualidade. KIT SUSPENSÃO TRASEIRO DOBLO	UNIDADE	10.00	119,190	1.191,90
00064	Produto novo de 1ª qualidade. KIT SUSPENSÃO TRASEIRO FIORINO	UNIDADE	19.00	111,910	2.126,29
00065	Produto novo de 1ª qualidade. KIT SUSPENSÃO TRASEIRO UNO	UNIDADE	27.00	114,440	3.089,88
00094	Produto novo de 1ª qualidade. RODA DE FERRO ARO 13 FIAT UNO	UNIDADE	38.00	99,180	3.768,84
00095	Produto novo de 1ª qualidade. RODA DE FERRO ARO 14 DOBLO	UNIDADE	14.00	103,590	1.450,26
00077	Produto novo e de qualidade. PARA-BRISA UNO/FIORINO	UNIDADE	18.00	449,260	8.086,68
00096	Produto novo de 1ª qualidade. ROLAMENTO DIANTEIRO DOBLO	UNIDADE	10.00	138,020	1.380,20
00097	Produto novo de 1ª qualidade. ROLAMENTO DIANTEIRO UNO/FIORINO	UNIDADE	26.00	114,100	2.966,60
00098	Produto novo de 1ª qualidade. ROLAMENTO TRASEIRO DOBLO	UNIDADE	10.00	196,940	1.969,40
00078	Produto novo e de qualidade. PARA-CHOQUE DOBLO	UNIDADE	7.00	369,130	2.583,91
00099	Produto novo de 1ª qualidade. ROLAMENTO TRASEIRO UNO/FIORINO	UNIDADE	26.00	89,390	2.324,14
00079	Produto novo e de qualidade. PARA-CHOQUE UNO/FIORINO	UNIDADE	18.00	269,230	4.846,14
00100	Produto novo de 1ª qualidade. SAPATA DE FREIO DOBLO	UNIDADE	8.00	224,450	1.795,60
00080	Produto novo e de qualidade. PASTILHA DE FREIO DOBLO	UNIDADE	10.00	95,960	959,60
00081	Produto novo e de qualidade. PASTILHA DE FREIO UNO/FIORINO	UNIDADE	24.00	68,040	1.632,96
00082	Produto novo e de qualidade. PIVO SUSPENSÃO DOBLO	UNIDADE	8.00	101,290	810,32
00083	Produto novo e de qualidade. PIVO SUSPENSÃO UNO/FIORINO	UNIDADE	18.00	58,630	1.055,34
00084	Produto novo e de qualidade. RADIADOR DOBLO 1.8	UNIDADE	7.00	585,880	4.101,16
00101	Produto novo de 1ª qualidade. SAPATA DE FREIO UNO	UNIDADE	20.00	108,020	2.160,40
00085	Produto novo e de qualidade. RADIADOR UNO/FIORINO	UNIDADE	18.00	378,490	6.812,82
00086	Produto novo e de qualidade. REPARO DE PINÇA DE FREIO DOBLO	UNIDADE	8.00	34,200	273,60
00102	Produto novo de 1ª qualidade. SERVO DE FREIO HIDROVÁCUO FIAT DOBLO	UNIDADE	8.00	589,910	4.719,28

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00087	REPARO DE PINÇA DE FREIO UNO/FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	38.00	33,930	1.289,34
00103	SERVO DE FREIO HIDROVÁCUO FIAT UNO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	20.00	405,220	8.104,40
00104	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICO UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	14.00	1.161,000	16.254,00
00105	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICO DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	8.00	1.700,000	13.600,00
00106	SETOR DE DIREÇÃO MECÂNICO UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	16.00	765,000	12.240,00
00107	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	16.00	261,000	4.176,00
00122	TERMINAL AXIAL DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	10.00	77,040	770,40
00108	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO FIAT UNO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	18.00	175,500	3.159,00
00123	TERMINAL AXIAL UNO/FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	20.00	67,590	1.351,80
00109	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	22.00	175,500	3.861,00
00124	TERMINAL DE DIREÇÃO DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	10.00	80,240	802,40
00110	SILENCIOSO TRASEIRO DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	8.00	257,080	2.056,64
00125	TERMINAL DE DIREÇÃO UNO/FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	20.00	61,350	1.227,00
00111	SILENCIOSO TRASEIRO UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	22.00	198,000	4.356,00
00126	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO UNO/FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	28.00	61,350	1.717,80
00114	TAMBOR DE FREIO C/ CUBO UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	20.00	88,290	1.765,80
00127	TUBO DO MOTOR FIAT UNO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	56.00	62,370	3.492,72
00115	TAMBOR DE FREIO C/ CUBO DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	10.00	119,790	1.197,90
00128	TUBO INTERMEDIÁRIO UNO MILLE Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	52.00	157,590	8.194,68
00116	TANQUE DE COMBUSTÍVEL UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	18.00	409,720	7.374,96
00117	TANQUE DE COMBUSTÍVEL DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	7.00	432,080	3.024,56
00118	SENSOR DA CORREIA ALTERNADOR UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	20.00	319,950	6.399,00
00119	SENSOR DA CORREIA ALTERNADOR DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	10.00	328,860	3.288,60
00121	SENSOR DA CORREIA DENTADA DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	10.00	187,920	1.879,20
00120	SENSOR DA CORREIA DENTADA UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	18.00	77,120	1.388,16
00481	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA 24V	UNIDADE	6.00	462,000	2.772,00
00492	BOMBA D'ÁGUA LAVADOR 12V	UNIDADE	5.00	25,200	126,00
00493	BOMBA D'ÁGUA LAVADOR 24V	UNIDADE	5.00	61,000	305,00
00506	BUZINA ELETROMAGNÉTICA 12V	UNIDADE	4.00	58,500	234,00
00535	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIDADE	6.00	40,500	243,00
00536	COMUTADOR DE LUZ	UNIDADE	10.00	48,160	481,60
00537	COMUTADOR DE PARTIDA	UNIDADE	5.00	54,000	270,00
00179	FILTRO RACCOR WK 940	UNIDADE	58.00	89,910	5.214,78
00184	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DO VW 15-190	UNIDADE	133.00	14,310	1.903,23
00188	MOLA DA CUICA PEQUENA DO VW 15-190 Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	68.00	28,000	1.904,00
00191	FILTRO DIESEL PSD 450 Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	58.00	62,100	3.601,80
00218	CRUZETA VW 17-210 Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	62.00	154,000	9.548,00
00220	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 17-210 Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	58.00	525,000	30.450,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00221	AMORTECEDOR TRAZEIRO VW 17-210	UNIDADE	58.00	440,000	25.520,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00224	AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO/STRADA	UNIDADE	30.00	322,000	9.660,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00225	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200	UNIDADE	30.00	340,000	10.200,00
	Produto novo e de qualidade.				
00226	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 SPORT	UNIDADE	42.00	342,000	14.364,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00227	AMORTECEDOR TRAZEIRO L200 4X4	UNIDADE	30.00	330,000	9.900,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00228	AMORTECEDOR TRAZEIRO UNO/PREMIO/ELBA	UNIDADE	30.00	270,000	8.100,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00246	AMORTECEDOR 27560	UNIDADE	30.00	502,000	15.060,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00247	AMORTECEDOR 30 761	UNIDADE	30.00	519,370	15.581,10
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00248	AMORTECEDOR 32 760	UNIDADE	30.00	505,000	15.150,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00258	CRUZETA 4565 A	UNIDADE	30.00	157,000	4.710,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00259	CRUZETA 4579 A	UNIDADE	30.00	150,000	4.500,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00716	AMORTECEDOR DIANTEIRO GM S-10	UNIDADE	12.00	279,000	3.348,00
	Produto novo e de qualidade.				
00717	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO/ELBA	UNIDADE	24.00	265,000	6.360,00
	Produto novo e de qualidade.				
00718	AMORTECEDOR TRASEIRO GM S-10	UNIDADE	20.00	255,000	5.100,00
	Produto novo e de qualidade.				
00724	CILINDRO DA RODA TRASEIRA LE F250/F350	UNIDADE	8.00	99,000	792,00
	Produto novo e de qualidade.				
00725	CILINDRO DA RODA TRASEIRO LE L200 4X4	UNIDADE	12.00	86,400	1.036,80
	Produto novo e de qualidade.				
00727	CRUZETA CARDAN TRASEIRA MAIOR L200	UNIDADE	16.00	86,000	1.376,00
	Produto novo e de qualidade.				
00728	CRUZETA CARDAN GRANDE L200	UNIDADE	12.00	1.122,000	13.464,00
	Produto novo e de qualidade.				
00730	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENT. L200 4X4	UNIDADE	8.00	172,000	1.376,00
	Produto novo e de qualidade.				
00731	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENT. PALIO/STRADA	UNIDADE	8.00	95,010	760,08
	Produto novo e de qualidade.				
00732	DISCO DE FREIO VENT. L200 SPORT	UNIDADE	12.00	182,000	2.184,00
	Produto novo e de qualidade, original.				
00562	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UNIDADE	15.00	70,000	1.050,00
	FILTRO DE AR TEC ARS 353				
00736	PIVO INFERIOR PARA HILUX	UNIDADE	12.00	175,000	2.100,00
	Pivo inferior de Hilux, produto novo, original de primeira qualidade com garantia mínima de 3 meses.Com certificado ISSO e INMETRO.				
00636	POLOS DE BATERIA	UNIDADE	20.00	12,000	240,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00666	SILICONE INCOLOR 50G	UNIDADE	20.00	10,400	208,00
	Silicone incolor 50g, selante tixotrópico monocomponente, anti-fungo e de cura acética. Indicado para vedar superfícies vitrificadas, alumínio, vidros comuns e temperados, azulejos e louças sanitárias.Não recomendado para veículos equipados com os sensores de oxigênio.				
00202	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 339	UNIDADE	32.00	62,000	1.984,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00611	LIMPA CONTATO 200 ML	UNIDADE	10.00	17,300	173,00
	Limpa e desoxida circuitos e aparelhos eletroeletrônicos, sistemas de injeção eletrônica;cabeçote e outros.				
00294	SENSOR DE NÍVEL LINHA LEVE	UNIDADE	13.00	80,000	1.040,00
	Peça nova e de qualidade.				
00565	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	5.00	85,000	425,00
00588	JOGO DE TRAVA MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	8.00	7,000	56,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00612	MANCAL DE ACIONAMENTO	UNIDADE	6.00	140,000	840,00
00195	FILTRO DIESEL FF 5629	UNIDADE	43.00	80,000	3.440,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00624	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	UNIDADE	10.00	172,000	1.720,00
00199	LONA DE FREIO DT	UNIDADE	32.00	56,000	1.792,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00635	POLIA DO TENSOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	8.00	60,600	484,80
00200	LONA DE FREIO TZ	UNIDADE	31.00	100,000	3.100,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00203	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL WK 940	UNIDADE	32.00	60,000	1.920,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00204	PONTEIRA ESQUERDA VW 17-210	UNIDADE	32.00	285,500	9.136,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00205	PONTEIRA DIREITA VW 17-210	UNIDADE	28.00	300,000	8.400,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00206	JUNTA DO CARTER MWM 6CL	UNIDADE	28.00	40,000	1.120,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00657	RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA VEÍCULO	UNIDADE	3.00	71,000	213,00
00215	PINO DO FEIXE DE MOLAS CURTO VW 17-210	UNIDADE	33.00	68,000	2.244,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00664	SENSOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	12.00	80,000	960,00
00216	PINO DO FEIXE DE MOLA LONGO VW 17-210	UNIDADE	33.00	75,000	2.475,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00231	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO HILLUX	UNIDADE	38.00	165,000	6.270,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça original.				
00232	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO GOL/SAV	UNIDADE	42.00	62,000	2.604,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00233	PIVÔ SUSPENSÃO F250/F350	UNIDADE	30.00	315,000	9.450,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00234	PIVÔ SUSPENSÃO L200 SPORT	UNIDADE	30.00	105,000	3.150,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00235	PIVÔ SUSPENSÃO GM S-10	UNIDADE	42.00	110,000	4.620,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00242	PIVÔ INFERIOR L200 SPORT	UNIDADE	30.00	116,000	3.480,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00243	PIVÔ INFERIOR GOL/SAVEIRO	UNIDADE	30.00	70,500	2.115,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00260	PATIM DE FREIO DT/TZ MB.1513	UNIDADE	30.00	83,000	2.490,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00261	PATIM DE FREIO DT/TZ VW 8-150	UNIDADE	30.00	83,000	2.490,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00262	PATIM DE FREIO TZ FOR CARGO	UNIDADE	30.00	83,000	2.490,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00263	PATIM DE FREIO TZ MB 1618 OF	UNIDADE	30.00	83,000	2.490,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00264	PATIM DE FREIO TZ VOLKS	UNIDADE	30.00	83,000	2.490,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00265	PONTEIRA CARDAN VW 16-210/24	UNIDADE	30.00	315,000	9.450,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00272	LONA DE FREIO TH-202 VW 8-150 STAN	UNIDADE	30.00	89,000	2.670,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00733	JOGO DE SAPATA C/LONA L200 SPORT	UNIDADE	12.00	335,000	4.020,00
	Produto novo e de qualidade, original.				
00734	JOGO DE SAPATA C/ LONA F250/F350	UNIDADE	16.00	328,000	5.248,00
	Produto novo e de qualidade, original.				
00737	PIVÔ INFERIOR DUCATO	UNIDADE	8.00	132,000	1.056,00
	Produto novo e de qualidade.				
00740	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PALIO/SIENA/STRADA	UNIDADE	12.00	81,340	976,08
	Produto novo e de qualidade.				
00741	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA GOL/SAVEIRO	UNIDADE	8.00	71,000	568,00
	Produto novo e de qualidade.				
00742	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INT./EXT. L200	UNIDADE	8.00	118,000	944,00
	Produto novo e de qualidade.				
00743	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO UNO FIRE	UNIDADE	8.00	150,000	1.200,00
	Produto novo e de qualidade.				
00744	SILENCIOSO TRASEIRO PALIO/STRADA	UNIDADE	12.00	230,000	2.760,00
	Produto novo e de qualidade.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00745	SILENCIOSO TRASEIRO VW GOL Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	8.00	300,000	2.400,00
00679	TERMINAL DE BATERIA Utilizado para conectar a bateria do automóvel ao cabo de alimentação de energia para o sistema elétrico do carro. Material: Latão fundido; Parafuso: Aço com acabamento em Zinco Amarelo; Utilização: Cabos de 16mm ² a 120mm ² .	UNIDADE	50.00	10,800	540,00
00012	BICO INJETOR DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	14.00	171,000	2.394,00
00013	BICO INJETOR UNO/FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	20.00	162,180	3.243,60
00600	LÂMPADA H7 24V	UNIDADE	50.00	30,000	1.500,00
00210	LÂMPADA PINGO DÁGUA 24V Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	108.00	5,000	540,00
00678	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	20.00	350,000	7.000,00
00238	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR COMPLETO UNO/DOBLO Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	38.00	280,000	10.640,00
00239	TENSOR DA CORREIA DENTADA UNO/PALIO FIRE Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	38.00	72,000	2.736,00
00240	TENSOR DA CORREIA DENTADA PALIO/SIENA/STRADA Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	42.00	72,000	3.024,00
00241	TERMINAL DE DIREÇÃO PALIO/SIENA Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	30.00	68,900	2.067,00
00747	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO HILLUX Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	12.00	99,000	1.188,00
00768	RODA DE FERRO ARO 16 Roda aro 16 para Hilux	UNIDADE	12.00	140,220	1.682,64
00769	RODA DE FERRO ARO 17	UNIDADE	3.00	216,800	650,40
00770	RODA DE FERRO ARO 19	UNIDADE	3.00	290,000	870,00
00772	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO MOTO BROS	UNIDADE	9.00	29,900	269,10
00773	LONA DE FREIO TRASEIRO MOTO BROS	UNIDADE	12.00	28,300	339,60
00774	KIT REVISÃO MOTO BROS	UNIDADE	9.00	420,000	3.780,00
00775	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA MOTO BROS	UNIDADE	6.00	21,600	129,60
00776	BATERIA MOTO BROS	UNIDADE	3.00	230,000	690,00
00778	SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETO MOTO BROS	UNIDADE	3.00	334,000	1.002,00
00779	AMORTECEDOR TRASEIRO MOTO BROS	UNIDADE	3.00	460,000	1.380,00
00780	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTO BROS	UNIDADE	6.00	26,400	158,40
00781	FILTRO DE AR TIPO VISCOSO MOTO BROS	UNIDADE	6.00	21,600	129,60
00783	TELA DO FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	3.00	9,600	28,80
00784	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MOTO BROS	UNIDADE	6.00	14,400	86,40
00785	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA MOTO BROS	UNIDADE	6.00	10,800	64,80
00786	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR HILUX	UNIDADE	6.00	74,000	444,00
00787	FILTRO DE ÓLEO DO CAMBIO AUTOMÁTICO HILUX	UNIDADE	2.00	72,800	145,60
00788	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HILUX	UNIDADE	3.00	60,480	181,44
00789	FILTRO DE AR DO MOTOR HILUX	UNIDADE	7.00	107,520	752,64
00790	KIT DE EMBREAGEM HILUX	UNIDADE	4.00	1.557,360	6.229,44
00791	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO HILUX	UNIDADE	8.00	206,800	1.654,40
00793	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO HILUX	UNIDADE	4.00	202,000	808,00
00794	LONA DE FREIO TRASEIRO HILUX	UNIDADE	6.00	310,000	1.860,00
00795	CHICOTE DE FREIO ABS TRASEIRO HILUX	UNIDADE	4.00	245,980	983,92
00796	MÓDULO ABS HILUX	UNIDADE	3.00	3.560,000	10.680,00
				VALOR TOTAL R\$	2.361.947,29

Empresa: S. AMORIM VIANA - ME; C.N.P.J. nº 03.496.325/0001-03, estabelecida à Rodovia PA 140, s/n, Km 11, Resid.Ipitinga, Tomé-Açu PA, (91) 99166-6413, representada neste ato pelo Sr(a). SILVANETE AMORIM VIANA, C.P.F. nº 031.767.634-25, R.G. nº 5218717 SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00148	SERVIÇO DE TROCA DE FAROL E REVISÃO NAS LANTERNAS	UNIDADE	60.00	47,500	2.850,00
00471	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ALTERNADOR EM VEÍCULOS	UNIDADE	50.00	142,500	7.125,00
00697	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR P/VEÍCULOS LEVES	SERVIÇO	6.00	950,000	5.700,00
00698	SERVIÇO DE RETIFICA DE CÂMBIO P/VEÍCULOS LEVES	SERVIÇO	4.00	475,000	1.900,00
00713	SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR P/ VEÍCULOS UTILITÁRI O DE MÉDIO PORTE	SERVIÇO	8.00	950,000	7.600,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00714	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE CÂMBIO P/VEÍCULO UTILITÁRIO DE MÉDIO PORTE	SERVIÇO	4.00	950,000	3.800,00
00469	SERVIÇO PARA FAZER DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO P/VEÍCULOS A DIESEL	SERVIÇO	550.00	380,000	209.000,00
00285	SERVIÇO DE REVISÃO E LIMPEZA DE ALTERNADORES	SERVIÇO	615.00	142,500	87.637,50
00288	SERVIÇO DE REVISÃO GERAL NO SISTEMA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERVIÇO	580.00	285,000	165.300,00
00472	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	50.00	171,000	8.550,00
00473	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO	SERVIÇO	30.00	285,000	8.550,00
00476	SERVIÇO DE TROCA DE LANTERNA	SERVIÇO	30.00	47,500	1.425,00
00477	SERVIÇO DE TRAVA E VIDRO ELÉTRICO	SERVIÇO	20.00	95,000	1.900,00
00478	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO GERAL NA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	SERVIÇO	10.00	380,000	3.800,00
00797	SENSOR DE ABS DIANTEIRO	UNIDADE	4.00	318,250	1.273,00
00547	ELEVADOR DO VIDRO ELÉTRICO FIORINO	UNIDADE	6.00	123,500	741,00
00193	LANTERNA LATERAL MARCOPOLO 1	UNIDADE	43.00	16,150	694,45
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00002	ALTERNADOR UNO/FIORINO	UNIDADE	12.00	1.259,020	15.108,24
	Produto novo de 1ª qualidade.				
00001	ALTERNADOR DOBLO	UNIDADE	9.00	1.186,080	10.674,72
	Produto novo e de qualidade.				
00011	BATERIA 60 AMPERES	UNIDADE	86.00	507,390	43.635,54
	Produto novo e de qualidade.				
00040	FAROL DIREITO DOBLO	UNIDADE	8.00	325,000	2.600,00
	Produto novo e de qualidade.				
00041	FAROL DIREITO UNO/FIORINO	UNIDADE	11.00	320,550	3.526,05
	Produto novo e de qualidade.				
00291	SENSOR DE ROTAÇÃO LINHA LEVE	UNIDADE	23.00	237,500	5.462,50
	Peça nova e de qualidade.				
00313	ESTATOR DO ALTERNADOR 12VTS 55AMP P/ VEÍCULOS LINHA LEVE	UNIDADE	14.00	278,220	3.895,08
	P/ veículos de linha leve.				
00314	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR 12VTS 55AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE	UNIDADE	22.00	342,000	7.524,00
	P/ veículos de linha leve.				
00315	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTERNADOR 12VTS 55AMP P/ VEÍCULOS LINHA LEVE	UNIDADE	23.00	165,300	3.801,90
	P/ veículos linha leve.				
00316	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR 12VTS 55AMP P/ VEÍCULOS LINHA LEVE	UNIDADE	12.00	88,350	1.060,20
	P/ veículos linha leve.				
00342	ESTATOR DO ALTERNADOR 12VTS 120AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADO	UNIDADE	15.00	280,250	4.203,75
00343	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTER. 12VTS 120AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADO	UNIDADE	13.00	342,000	4.446,00
00344	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTER.12VTS 120AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADO	UNIDADE	20.00	165,300	3.306,00
00345	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR 12VTS 120AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADOS	UNIDADE	21.00	88,350	1.855,35
00346	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR 12VTS 120AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADOS	UNIDADE	19.00	34,800	661,20
00349	ANEL DE AJUSTE DO ROLAMENTO DO ALTER. 12VTS 120AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADO	UNIDADE	15.00	33,250	498,75
00350	ALTERNADOR 12VTS 55AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE	UNIDADE	14.00	1.216,000	17.024,00
00351	ALTERNADOR 12VTS 60AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE	UNIDADE	20.00	1.216,000	24.320,00
00352	ALTERNADOR 12VTS 90AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADOS	UNIDADE	20.00	1.216,000	24.320,00
00353	ALTERNADOR 12VTS 120AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADOS	UNIDADE	19.00	1.216,000	23.104,00
00354	ALTERNADOR 24VTS 80AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA PESADOS	UNIDADE	22.00	2.422,500	53.295,00
00479	ALTERNADOR 24VTS 120AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA PESADOS	UNIDADE	20.00	2.422,500	48.450,00
00355	BATERIA 45 AMPERES	UNIDADE	12.00	472,150	5.665,80
	Produto novo e de qualidade.				
00748	BATERIA 70 AMPERES	UNIDADE	10.00	742,900	7.429,00
	Produto novo e de qualidade.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00749	BATERIA 75 AMPERES	UNIDADE	10.00	742,900	7.429,00
	Produto novo e de qualidade.				
00750	BATERIA 78 AMPERES	UNIDADE	10.00	742,900	7.429,00
00751	BATERIA 95 AMPERES	UNIDADE	10.00	838,850	8.388,50
00488	BATERIA 100 AMPERES	UNIDADE	50.00	897,480	44.874,00
00378	CHAVE DE LUZ 1 TOQUE	UNIDADE	16.00	42,750	684,00
00518	CHAVE DE LUZ 2 TOQUES	UNIDADE	14.00	42,750	598,50
00516	CHAVE DE LUZ TIC TAC	UNIDADE	35.00	14,250	498,75
00379	INTERRUPTOR DE VIDRO ELÉTRICO UNIVERSAL	UNIDADE	29.00	43,700	1.267,30
00495	BOTÃO DE PARTIDA DE PLÁSTICO	UNIDADE	23.00	59,850	1.376,55
00494	BOTÃO DE PARTIDA DE FERRO	UNIDADE	13.00	59,850	778,05
00496	BOTÃO DE PARTIDA UNIVERSAL	UNIDADE	14.00	59,850	837,90
00317	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR 12VTS 55AMP P/ VEIC	UNIDADE	17.00	42,140	716,38
	ULOS LINHA LEVE				
00389	CONECTOR 2 VIAS	UNIDADE	21.00	5,230	109,83
00390	CONECTOR 3 VIAS	UNIDADE	34.00	6,180	210,12
00392	CONECTOR 4 VIAS	UNIDADE	28.00	6,650	186,20
00391	CONECTOR 6 VIAS	UNIDADE	33.00	7,130	235,29
00320	ANEL DE AJUSTE DO ROLAMENTO DO ALTERNADOR 12VTS 55	UNIDADE	32.00	33,250	1.064,00
	AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE				
00393	CONECTOR 8 VIAS	UNIDADE	22.00	7,600	167,20
00394	CONECTOR P/ RELÉ AUXILIAR	UNIDADE	32.00	6,180	197,76
00395	CONECTOR P/ RELÉ DE PISCA	UNIDADE	32.00	6,180	197,76
00415	CORREIA 10AV	UNIDADE	23.00	91,200	2.097,60
00416	CORREIA 11AV	UNIDADE	23.00	99,750	2.294,25
00417	CORREIA 13AV	UNIDADE	23.00	128,250	2.949,75
00418	CORREIA 3PK	UNIDADE	24.00	84,550	2.029,20
00419	CORREIA 4PK	UNIDADE	23.00	123,500	2.840,50
00420	CORREIA 5 PK	UNIDADE	25.00	128,250	3.206,25
00421	CORREIA 6 PK	UNIDADE	23.00	93,100	2.141,30
00422	CORREIA 7 PK	UNIDADE	23.00	128,250	2.949,75
00423	CORREIA 8 PK	UNIDADE	23.00	94,050	2.163,15
00424	BATERIA 150 AMPERES	UNIDADE	58.00	986,100	57.193,80
00433	CABO FLEXÍVEL PP 2X1.0MM	METRO	550.00	3,710	2.040,50
00434	CABO FLEXÍVEL PP 2X1.5MM	METRO	450.00	3,710	1.669,50
00435	CABO FLEXÍVEL PP 3X1.0MM	METRO	550.00	5,230	2.876,50
00436	CABO FLEXÍVEL PP 3X1.5MM	METRO	280.00	5,230	1.464,40
00437	CABO FLEXÍVEL PP 4X1.0MM	METRO	380.00	6,560	2.492,80
00438	CABO FLEXÍVEL PP 4X1.5MM	METRO	280.00	6,560	1.836,80
00509	CABO FLEXÍVEL PP 5X1.0MM	METRO	350.00	8,080	2.828,00
00439	CABO FLEXÍVEL PP 5X1.5MM	METRO	280.00	8,080	2.262,40
00440	CABO FLEXÍVEL PP 6X1.0MM	METRO	330.00	9,410	3.105,30
00441	CABO FLEXÍVEL PP 6X1.5MM	METRO	280.00	9,410	2.634,80
00442	CABO FLEXÍVEL PP 7X1.0MM	METRO	600.00	9,980	5.988,00
00443	CABO FLEXÍVEL PP 7X1.5MM	METRO	380.00	9,980	3.792,40
00323	ESTATOR DO ALTERNADOR 12VTS 60AMP P VEÍCULOS DE LI	UNIDADE	15.00	280,250	4.203,75
	NHA LEVE				
00324	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR 12VTS 60AMP P/	UNIDADE	13.00	342,000	4.446,00
	VEÍCULOS DE LINHA LEVE				
00452	CONDUITE CORRUGADO 3/16"	METRO	130.00	2,850	370,50
00453	CONDUITE CORRUGADO 1/4"	METRO	130.00	2,850	370,50
00454	CONDUITE CORRUGADO 3/8"	METRO	130.00	5,700	741,00
00455	CONDUITE CORRUGADO 7/16"	METRO	130.00	5,230	679,90
00456	CONDUITE CORRUGADO 1/2"	METRO	125.00	8,550	1.068,75
00457	CONDUITE CORRUGADO 5/8"	METRO	115.00	4,750	546,25
00458	CONDUITE CORRUGADO 1"	METRO	120.00	8,550	1.026,00
00325	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTERNADOR 12VTS 60AMP P V	UNIDADE	18.00	165,300	2.975,40
	EÍCULOS DE LINHA LEVE				
00459	CONDUITE CORRUGADO 1/1/4"	METRO	120.00	3,800	456,00
00460	CABO DE BATERIA 25MM	METRO	80.00	39,900	3.192,00
00461	CABO DE BATERIA 35MM	METRO	105.00	52,250	5.486,25
00462	CABO DE BATERIA 50MM	METRO	120.00	59,850	7.182,00
00507	CABO DE BATERIA 70MM	METRO	110.00	77,900	8.569,00
00326	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR 12VTS 60AMP P/ VEÍCU	UNIDADE	12.00	88,350	1.060,20
	LOS DE LINHA LEVE				
00463	CABO DE BATERIA 95MM	METRO	115.00	100,700	11.580,50
00327	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR 12VTS 60AMP P/ VEÍC	UNIDADE	12.00	154,620	1.855,44

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00464	ULOS DE LINHA LEVE				
00464	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTER.12VTS 90AMP P/VEÍCULO UNIDADE	29.00	342,000	9.918,00	
	LOS DE LINHA LEVE E PESADOS				
00761	CHAVE DE SETA P/ LINHA VW UNIDADE	25.00	414,480	10.362,00	
00330	ANEL DE AJUSTE DO ROLAMENTO DO ALTERNADOR 12VTS 60 UNIDADE	15.00	33,250	498,75	
	AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE				
00556	ESTATOR DO ALTERNADOR 24VTS 80AMP P/ VEÍCULOS DE L UNIDADE	12.00	280,250	3.363,00	
	INHA PESADOS				
00646	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR 24VTS 80AMP P/ UNIDADE	20.00	342,000	6.840,00	
	VEÍCULOS DE LINHA PESADOS				
00540	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTERNADOR 24VTS 80AMP P/ UNIDADE	12.00	165,300	1.983,60	
	VEÍCULOS DE LINHA PESADOS				
00764	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR 24VTS 80AMP P/ VEÍCULO UNIDADE	10.00	82,650	826,50	
	LOS DE LINHA PESADOS				
00765	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR 24VTS 80AMP P/ VEÍC UNIDADE	15.00	69,800	1.047,00	
	ULOS DE LINHA PESADOS				
00766	CHAVE DE SETA P/ LINHA FIAT UNIDADE	15.00	406,600	6.099,00	
00339	ANEL DE AJUSTE DO ROLAM.DO ALTERN.12VTS 90AMP P/ V UNIDADE	30.00	33,250	997,50	
	EIC.DE LINHA LEVE E PESADOS				
00335	MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR 12VTS 90AMP P/ VEÍC UNIDADE	13.00	81,560	1.060,28	
	ULOS DE LINHA LEVE E PESADOS				
00336	MANCAL TRASEIRO DO ALTERNADOR 12VTS 90AMP P/ VEÍCULO UNIDADE	13.00	72,060	936,78	
	LOS DE LINHA LEVE E PESADOS				
00334	CONJUNTO RETIFICADOR DO ALTER.12VTS 90AMP P/ VEÍCULO UNIDADE	25.00	174,000	4.350,00	
	LOS DE LINHA LEVE E PESADOS				
00333	ESTATOR DO ALTERNADOR 12VTS 90AMP P/ VEÍCULOS DE L UNIDADE	15.00	280,250	4.203,75	
	INHA LEVE E PESADOS				
00487	BATERIA 90 AMPÉRES UNIDADE	40.00	822,700	32.908,00	
00538	CONDUITE CORRUGADO ANTICHAMA UNIDADE	50.00	8,550	427,50	
00543	DIODO DE EXCITAÇÃO UNIDADE	5.00	19,000	95,00	
00594	KIT DE TRAVA ELÉTRICA UNIVERSAL UNIDADE	10.00	310,000	3.100,00	
00190	CHAVE DO FAROL DO VW 15-190 UNIDADE	58.00	61,750	3.581,50	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00196	LÂMPADA H1 24V UNIDADE	82.00	84,550	6.933,10	
00197	LÂMPADA H3 24V UNIDADE	82.00	84,550	6.933,10	
00194	LANTERNA TRAZEIRA MARCOPOLLO UNIDADE	43.00	161,500	6.944,50	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00614	MANÔMETRO ELÉTRICO UNIDADE	3.00	232,750	698,25	
00619	MÓDULO DE AUTOMAÇÃO VIDRO ELÉTRICO UNIDADE	4.00	122,550	490,20	
00198	LÂMPADA PH H5 24V UNIDADE	32.00	84,550	2.705,60	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00644	REATOR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 12V UNIDADE	2.00	61,000	122,00	
00207	FAROL DIANTEIRO VW 17-210 UNIDADE	38.00	312,550	11.876,90	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00658	RESISTÊNCIA PARA ELETROVENTILADOR UNIDADE	6.00	125,000	750,00	
00682	TOMADA ELÉTRICA PARA REBOQUE UNIDADE	10.00	40,000	400,00	
00683	TOMADA ELÉTRICA PARA CARRETA UNIDADE	10.00	85,000	850,00	
00244	ALTERNADOR HILLUX 80A UNIDADE	30.00	1.216,000	36.480,00	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00245	AUTOMATICO 7 408 AUX. 24V UNIDADE	30.00	503,500	15.105,00	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00249	BATERIA 90 TD UNIDADE	30.00	822,700	24.681,00	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00250	BATERIA M 60 GD UNIDADE	30.00	517,750	15.532,50	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00251	BATERIA M 75 LD UNIDADE	30.00	742,900	22.287,00	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00252	BATERIA M 78 HE UNIDADE	30.00	742,900	22.287,00	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00253	BATERIA MI 100 HE UNIDADE	30.00	915,800	27.474,00	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00254	BATERIA MP 150 BD UNIDADE	30.00	986,100	29.583,00	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00268	PORTA ESCOVA UF 1 196/4 UNIDADE	30.00	33,250	997,50	
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00738	REGULADOR SAPATA FREIO L/E PALIO/STRADA UNIDADE	8.00	109,250	874,00	
	Produto novo e de qualidade.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00132	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM VEÍCULOS	UNIDADE	41.00	190,000	7.790,00
00136	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO OU TROCA DO ALTERNADOR P/VEÍCULOS LEVES	SERVIÇO	49.00	142,500	6.982,50
00283	SERVIÇO PARA AJUSTE ELET.EM MÓDULO DE INJEÇÃO ELET. P/VEIC.GASOL. E FLEX	SERVIÇO	615.00	114,000	70.110,00
00289	SERVIÇO PARA FAZER AJUSTE ELETR.EM MÓDULO DE INJ.E LETRÔNICA P/VEIC.GASOL. E FLEX	SERVIÇO	580.00	142,500	82.650,00
00475	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA Á DIESEL	SERVIÇO	15.00	380,000	5.700,00
00292	SENSOR DE FASE LINHA LEVE Peça nova e de qualidade.	UNIDADE	14.00	114,000	1.596,00
00293	SENSOR DE VELOCIDADE LINHA LEVE Peça nova e de qualidade.	UNIDADE	23.00	89,300	2.053,90
00295	SENSOR MAP LINHA LEVE Sensor de pressão.Peça nova e de qualidade.	UNIDADE	24.00	199,500	4.788,00
00296	SENSOR DE DETONAÇÃO LINHA LEVE Peça nova e de qualidade.	UNIDADE	39.00	280,250	10.929,75
00297	SENSOR DE OXIGÊNIO LINHA LEVE Peça nova e de qualidade.	UNIDADE	23.00	209,000	4.807,00
00298	SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA LINHA LEVE Peça nova e de qualidade.	UNIDADE	22.00	62,700	1.379,40
00312	ROTOR DO ALTERNADOR 12VTS 55AMP P/ VEÍCULOS LINHA LEVE P/ veículos linha leve	UNIDADE	12.00	304,000	3.648,00
00303	MÓDULO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA LINHA LEVE	UNIDADE	32.00	228,000	7.296,00
00306	MOTOR DE PASSO A PASSO LINHA LEVE	UNIDADE	22.00	171,000	3.762,00
00307	DISTRIBUIDOR DE IGNIÇÃO LINHA LEVE	UNIDADE	17.00	94,040	1.598,68
00310	CORPO DE BORBOLETA LINHA LEVE	UNIDADE	17.00	1.261,000	21.437,00
00311	BICO INJETOR LINHA LEVE	UNIDADE	33.00	186,960	6.169,68
00341	ROTOR DO ALTERNADOR 12VTS 120AMP P/VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADO	UNIDADE	12.00	304,000	3.648,00
00322	ROTOR DO ALTERNADOR 12VTS 60AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE	UNIDADE	11.00	304,020	3.344,22
00662	ROTOR DO ALTERNADOR 24VTS 80AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA PESADOS	UNIDADE	20.00	304,000	6.080,00
00332	ROTOR DO ALTERNADOR 12VTS 90AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADOS	UNIDADE	13.00	304,000	3.952,00
00515	CHAVE DE LUZ DO FAROL	UNIDADE	8.00	62,500	500,00
00694	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UNIDADE	5.00	44,000	220,00
00534	CIRCUITO DA LANTERNA	UNIDADE	4.00	54,000	216,00
00668	SOLENOÍDE DA BOMBA INJETORA	UNIDADE	15.00	152,000	2.280,00
00670	SONDA LAMBDA INJEÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	20.00	327,650	6.553,00
00368	LAMPADA PINGO D'AGUA 12V	UNIDADE	87.00	3,500	304,50
00680	TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA	UNIDADE	300.00	0,400	120,00
00267	PORTA ESCOVA UF 1 131/4 Porta escova de motor de partida UF 1 131/4.Produto novo de 1ª qualidade,peça genuína ou original.	UNIDADE	30.00	61,750	1.852,50
00647	REGULADOR DE VOLTAGEM Regulador de voltagem(BOSCH).Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	5.00	342,000	1.710,00
00667	SIRENE RE 12/24VB Sirene de marcha ré de 12 ou 24v, automática.Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	10.00	53,000	530,00
00674	SOQUETE LÂMPADA 1 POLO PISCA Soquete de lâmpada de 1 polo pisca.Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	5.00	9,900	49,50
00675	SOQUETE LÂMPADA 2 PÓLO PISCA Soquete de lâmpada de 2 polo pisca.Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	5.00	9,900	49,50
00673	SOQUETE PAINEL Soquete painel.Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	10.00	5,500	55,00
00182	LONA DE FREIO TRASEIRO DE VOLKS X, TH-166 Lona de freio traseiro de VOLKS X,TH-166.Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	58.00	186,950	10.843,10
00500	BUCHA MOTOR DE PARTIDA FJ 1018 STD Bucha de motor de partida FJ 1018 STD.Produto novo de	UNIDADE	6.00	10,000	60,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	1ª qualidade,peça genuína ou original.				
00501	BUCHA MOTOR DE PARTIDA FJ 1018 XX Bucha de motor de partida FJ 1018 XX.Produito novo de 1ª qualidade,peça genuína ou original.	UNIDADE	6.00	15,000	90,00
00502	BUCHA MOTOR DE PARTIDA FJ 1019 STD Bucha de motor de partida FJ 1019 STD.Produito novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	6.00	15,000	90,00
00503	BUCHA MOTOR DE PARTIDA FJ 1019 XX Bucha de motor de partida FJ 1019 XX.Produito novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	6.00	15,000	90,00
00504	BUCHA MOTOR DE PARTIDA FJ 1020 STD Bucha de motor de partida FJ 1020 STD.Produito novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	6.00	15,000	90,00
00551	ENGATE RÁPIDO COMPLETO Produtos novos de 1ª qualidade, peças genuína ou original.	UNIDADE	8.00	84,550	676,40
00577	INTERRUPTOR DE VIDRO ELÉTRICO Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	10.00	49,000	490,00
00589	KIT BUCHA M.PARTIDA 0212 F Kit de bucha M.partida 0212 F.Produito novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original	UNIDADE	8.00	49,000	392,00
00599	LÂMPADA H4 24V Certificada pelo INMETRO.Produito novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	50.00	84,550	4.227,50
00601	LANTERNA LATERAL ÔNIBUS AMARELA Lanterna lateral amarela para ônibus.Produito novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	20.00	17,000	340,00
00603	LANTERNA PLACA COM LED CR Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	10.00	49,000	490,00
00610	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA RANDON Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.	UNIDADE	40.00	16,000	640,00
00189	CHAVE DE SETAS WOLKS 15-190 Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	68.00	398,040	27.066,72
00602	LANTERNA TRASEIRA MB 1519 Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	30.00	161,500	4.845,00
00519	CHAVE DE SETAS MB 1519 Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	5.00	406,600	2.033,00
00524	CHAVE GERAL 600 AMPERES COM PORTA FUSIVEIS	UNIDADE	5.00	186,000	930,00
00042	FAROL ESQUERDO DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	8.00	312,550	2.500,40
00043	FAROL ESQUERDO UNO/FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	11.00	209,000	2.299,00
00092	RETROVISOR ESQUERDO FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	12.00	134,900	1.618,80
00093	RETROVISOR ESQUERDO UNO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	10.00	104,500	1.045,00
00088	RETROVISOR DIREITO DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	8.00	156,750	1.254,00
00089	RETROVISOR DIREITO FIORINO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	12.00	134,900	1.618,80
00090	RETROVISOR DIREITO UNO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	10.00	104,500	1.045,00
00091	RETROVISOR ESQUERDO DOBLO Produto novo e de qualidade.	UNIDADE	8.00	156,750	1.254,00
00112	SONDA LAMBDA DOBLO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	8.00	323,000	2.584,00
00113	SONDA LAMBDA UNO/FIORINO Produto novo de 1ª qualidade.	UNIDADE	20.00	323,000	6.460,00
00304	MEDIDOR DE FLUXO DE AR LINHA LEVE	UNIDADE	12.00	114,000	1.368,00
00305	MÓDULO DE IGNIÇÃO LINHA LEVE	UNIDADE	12.00	228,000	2.736,00
00340	KIT DE REPARO COMPLETO DO ALTERNADOR 12VTS 90AMP P /VEIC.DE LINHA LEVE E PESADO	UNIDADE	22.00	97,020	2.134,44
00347	POLIA DO ALTERNADOR 12VTS 120AMP P/ VEÍCULOS DE LI NHA LEVE E PESADOS	UNIDADE	8.00	271,700	2.173,60
00348	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 12VTS 120AMP P/ VEÍCULO9S DE LINHA LEVE E PESADOS	UNIDADE	67.00	103,550	6.937,85
00356	LÂMPADA HB11 12VTS	UNIDADE	18.00	94,050	1.692,90

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00357	LÂMPADA HB4 12VTS	UNIDADE	17.00	90,250	1.534,25
00358	LÂMPADA HB3 12VTS	UNIDADE	22.00	109,250	2.403,50
00359	LÂMPADA H7 12VTS	UNIDADE	92.00	87,430	8.043,56
00360	LÂMPADA H5 12VTS	UNIDADE	22.00	45,600	1.003,20
00361	LÂMPADA H4 12VTS	UNIDADE	94.00	45,600	4.286,40
00362	LÂMPADA H3 12VTS	UNIDADE	105.00	84,550	8.877,75
00363	LÂMPADA H1 12VTS	UNIDADE	106.00	45,600	4.833,60
00364	LÂMPADA 67 12VTS	UNIDADE	106.00	8,000	848,00
00365	LÂMPADA 69 12VTS	UNIDADE	106.00	8,000	848,00
00366	LÂMPADA 1 POLO	UNIDADE	106.00	8,000	848,00
00367	LÂMPADA TORPEDO 12VTS	UNIDADE	87.00	10,490	912,63
00369	LÂMPADA 2 POLOS PINO DESENCONTRADO 12VTS	UNIDADE	162.00	8,000	1.296,00
00370	LÂMPADA 2 POLOS PINO ENCONTRADO 12VTS	UNIDADE	112.00	9,000	1.008,00
00371	FAROL DIANTEIRO NA LINHA LEVE EM GERAL	UNIDADE	29.00	305,650	8.863,85
00561	FAROL DIANTEIRO NA LINHA PESADA EM GERAL	UNIDADE	25.00	312,550	7.813,75
00372	FAROL DE MILHA REDONDO PEQUENO	UNIDADE	47.00	65,550	3.080,85
00373	FAROL DE MILHA REDONDO MÉDIO	UNIDADE	48.00	84,550	4.058,40
00374	FAROL DE MILHA REDONDO GRANDE	UNIDADE	48.00	108,070	5.187,36
00375	FAROL DE MILHA RETANGULAR	UNIDADE	26.00	84,550	2.198,30
00376	FAROL DE MILHA QUADRADO	UNIDADE	49.00	84,550	4.142,95
00377	FAROL DE MILHA REDONDO GRANDE C/ GRADE	UNIDADE	15.00	109,250	1.638,75
00752	SIRENE DE RÉ 12VTS 1 SOM	UNIDADE	20.00	53,000	1.060,00
00753	SIRENE DE RÉ 12VTS 6 SONS	UNIDADE	25.00	53,000	1.325,00
00754	SIRENE DE RÉ BIVOLT 1 SOM	UNIDADE	10.00	53,000	530,00
00755	SIRENE DE RÉ ALTA POTÊNCIA SOM INTERMITENTE 3500W	UNIDADE	5.00	522,500	2.612,50
00756	RELÉ AUXILIAR 12VTS 40 AMP 4 SAÍDAS	UNIDADE	40.00	30,400	1.216,00
00757	RELÉ AUXILIAR 12 VTS 40 AMP 5 SAÍDAS	UNIDADE	20.00	32,000	640,00
00648	RELÉ AUXILIAR 12VTS 70 AMP 4 SAÍDAS	UNIDADE	30.00	32,000	960,00
00616	MINI RELÉ AUXILIAR 12VTS 4 SAÍDAS	UNIDADE	20.00	29,000	580,00
00758	MINI RELÉ AUXILIAR 12VTS 5 SAÍDAS	UNIDADE	10.00	29,000	290,00
00650	RELÉ DO PISCA 12VTS 3 SAÍDAS	UNIDADE	55.00	46,550	2.560,25
00759	RELÉ DO PISCA 12VTS 300W 4 SAÍDAS	UNIDADE	15.00	49,000	735,00
00760	RELÉ DO PISCA 12VTS 500W 4 SAÍDAS	UNIDADE	15.00	59,000	885,00
00681	TERMINAL DE ENCAIXE MACHO	UNIDADE	300.00	0,500	150,00
00380	CAPA P/ TERMINAL DE ENCAIXE FÊMEA	UNIDADE	370.00	0,470	173,90
00381	CAPA P/ TERMINAL DE ENCAIXE MACHO	UNIDADE	370.00	0,470	173,90
00382	TERMINAL DE FURO PEQUENO	UNIDADE	354.00	1,500	531,00
00383	TERMINAL DE FURO MÉDIO	UNIDADE	353.00	2,500	882,50
00384	TERMINAL DE FURO GRANDE	UNIDADE	223.00	4,500	1.003,50
00385	FUSÍVEL DE LÂMINA 5AMP, 7,5AMP, 10AMP, 15AMP, 20AMP, 25AMP, 30AMP, 40AMP.	UNIDADE	6,400.00	0,800	5.120,00
00386	FUSÍVEL DE LÂMINA MINI 10AMP, 15AMP, 20AMP, 25AMP, 30AMP.	UNIDADE	1,400.00	0,800	1.120,00
00318	POLIA DO ALTERNADOR 12VTS 55AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE	UNIDADE	12.00	271,700	3.260,40
00387	FUSÍVEL DE VIDRO 10AMP, 15AMP, 20AMP, 25AMP E 30 AMPERES.	UNIDADE	1,450.00	0,900	1.305,00
00388	FUSÍVEL DE LOUÇA 15AMP, 20AMP, 25AMP E 30 AMPERES.	UNIDADE	1,000.00	0,700	700,00
00319	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 12VTS 55AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE	UNIDADE	56.00	103,550	5.798,80
00396	SOQUETE DE 2 POLOS Soquete da lanterna	UNIDADE	72.00	9,880	711,36
00321	KIT DE REPARO COMPLETO DO ALTERNADOR 12VTS 55AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE	UNIDADE	23.00	89,000	2.047,00
00397	SOQUETE DO FAROL P/ LÂMPADA H1	UNIDADE	57.00	24,500	1.396,50
00398	SOQUETE DO FAROL P/ LÂMPADA H4	UNIDADE	32.00	9,900	316,80
00399	SOQUETE DO FAROL P/ LÂMPADA PINGO D'ÁGUA	UNIDADE	32.00	8,000	256,00
00400	ELETROVENTILADOR DO RADIADOR LINHA FIAT	UNIDADE	15.00	503,500	7.552,50
00401	ELETROVENTILADOR DO RADIADOR LINHA GM	UNIDADE	15.00	536,760	8.051,40
00402	ELETROVENTILADOR DO RADIADOR LINHA VW	UNIDADE	16.00	617,500	9.880,00
00403	ELETROVENTILADOR DO RADIADOR LINHA FORD	UNIDADE	15.00	674,500	10.117,50
00425	SOQUETE DE 1 PÓLO Soquete da lanterna.	UNIDADE	66.00	8,000	528,00
00426	KIT DE VELAS DE IGNIÇÃO LINHA LEVE	UNIDADE	48.00	119,700	5.745,60
00428	FIO P/ INSTALAÇÃO 1,0MM	METRO	850.00	4,750	4.037,50
00429	FIO P/ INSTALAÇÃO 1,5MM	METRO	840.00	4,750	3.990,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00430	FIO P/ INSTALAÇÃO 2,5MM	METRO	835.00	5,700	4.759,50
00431	FIO P/ INSTALAÇÃO 4,0MM	METRO	575.00	6,170	3.547,75
00563	FIO P/ INSTALAÇÃO 6,0MM	METRO	280.00	6,650	1.862,00
00432	FIO P/ INSTALAÇÃO 10,0MM	METRO	320.00	8,070	2.582,40
00444	ESPAGUETE LISO 6MM	METRO	286.00	1,900	543,40
00445	ESPAGUETE LISO 8MM	METRO	326.00	2,370	772,62
00446	ESPAGUETE LISO 10MM	METRO	227.00	2,850	646,95
00447	ESPAGUETE LISO 12MM	METRO	207.00	3,800	786,60
00448	ESPAGUETE LISO 14MM	METRO	146.00	3,800	554,80
00449	ESPAGUETE LISO 16MM	METRO	146.00	3,320	484,72
00450	ESPAGUETE LISO 18MM	METRO	146.00	4,270	623,42
00451	ESPAGUETE LISO 20MM	METRO	86.00	4,750	408,50
00762	INTERRUPTOR DE VIDRO ELÉTRICO LINHA FIAT SIMPLES	UNIDADE	25.00	46,000	1.150,00
00328	POLIA DO ALTERNADOR 12VTS 60AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE	UNIDADE	8.00	281,200	2.249,60
00763	INTERRUPTOR DE VIDRO ELÉTRICO LINHA FIAT DUPLO	UNIDADE	25.00	59,000	1.475,00
00329	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 12VTS 60AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE	UNIDADE	29.00	103,550	3.002,95
00331	KIT DE REPARO COMPLETO DO ALTERNADOR 12VTS 60AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE	UNIDADE	13.00	89,000	1.157,00
00634	POLIA DO ALTERNADOR 24VTS 80AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA PESADOS	UNIDADE	25.00	312,550	7.813,75
00767	LENTE DIANTEIRA E TRASEIRA P/ LINHA FIAT	UNIDADE	25.00	6,480	162,00
00337	POLIA DO ALTERNADOR 12VTS 90AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADOS	UNIDADE	13.00	304,000	3.952,00
00338	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 12VTS 90AMP P/ VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADOS	UNIDADE	52.00	103,550	5.384,60
00489	BOBINA DE CAMPO E MOTOR DE PARTIDA 12V	UNIDADE	5.00	218,500	1.092,50
00490	BOBINA DE CAMPO E MOTOR DE PARTIDA 24V	UNIDADE	5.00	275,500	1.377,50
00491	BENDIX MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	15.00	143,080	2.146,20
00497	BOTÃO DO VIDRO ELÉTRICO	UNIDADE	8.00	61,000	488,00
00498	BRAÇO LIMPADOR DE PARÁ-BRISA	UNIDADE	4.00	82,000	328,00
00499	BUCHA DA BASE DO ALTERNADOR	UNIDADE	10.00	20,000	200,00
00511	CAIXA DE FUSÍVEL	UNIDADE	2.00	76,000	152,00
00512	CAME DA BUZINA P/ VOLANTE	UNIDADE	2.00	35,000	70,00
00513	CARCAÇA COMPLETA C/ BOBINA CAMPO	UNIDADE	5.00	541,500	2.707,50
00514	CARCAÇA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	6.00	327,750	1.966,50
00517	CHAVE DE PARTIDA P/ ADAPTAÇÃO	UNIDADE	4.00	63,000	252,00
00520	CHAVE DE TECLA DO ALERTA	UNIDADE	8.00	78,000	624,00
00521	CHAVE DE TECLA DO VIDRO ELÉTRICO	UNIDADE	5.00	49,000	245,00
00522	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA	UNIDADE	2.00	39,000	78,00
00523	CHAVE DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UNIDADE	3.00	70,000	210,00
00525	CHAVETA P/ CÁLCIO ROTOR ALTERNADOR	UNIDADE	5.00	12,000	60,00
00526	CHICOTE DE 2 VIAS P/ SENSORES	UNIDADE	5.00	16,000	80,00
00527	CHICOTE DE REPARO ELETROVENTILADOR	UNIDADE	6.00	39,000	234,00
00528	CHICOTE DO ALTERNADOR	UNIDADE	5.00	186,000	930,00
00530	CHICOTE DO FAROL	UNIDADE	8.00	26,000	208,00
00529	CHICOTE DO SENSOR DE PRESSÃO	UNIDADE	10.00	28,000	280,00
00531	CHICOTE ELÉTRICO ESPIRAL	UNIDADE	10.00	163,400	1.634,00
00532	CHICOTE P/ INJEÇÃO ELETRÔNICA	UNIDADE	10.00	154,850	1.548,50
00533	CHICOTE P/ LÂMPADA FAROL DE MILHA	UNIDADE	5.00	43,000	215,00
00539	CONEXÃO DA PARTIDA	UNIDADE	5.00	25,000	125,00
00541	CONTATO DE IGNIÇÃO	UNIDADE	5.00	89,000	445,00
00544	DIODO DO ALTERN. NEGATIVO/POSITIVO	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00545	EIXO DA PARTIDA	UNIDADE	2.00	230,000	460,00
00546	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00548	EMBREAGEM COMPLETA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	5.00	360,070	1.800,35
00549	ENCAIXE DO FAROL	UNIDADE	15.00	16,000	240,00
00550	ENCOSTO DO INDUZIDO	UNIDADE	4.00	8,000	32,00
00552	ENGRENAGEM DA PLANETÁRIA	UNIDADE	4.00	141,550	566,20
00553	ENGRENAGEM DO LIMPADOR	UNIDADE	4.00	79,000	316,00
00554	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	15.00	15,000	225,00
00555	ESCOVA DO ALTERNADOR	UNIDADE	15.00	10,000	150,00
00558	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	6.00	55,000	330,00
00559	FAROL AUXILIAR	UNIDADE	20.00	436,050	8.721,00
00560	FAROL AUXILIAR DE NEBLINA	UNIDADE	20.00	109,250	2.185,00
00567	FUCINHO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	3.00	310,000	930,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00568	FUSÍVEL DE POTÊNCIA	UNIDADE	10.00	14,000	140,00
00569	FUSÍVEL MEGA MACHO/FÊMEA	UNIDADE	20.00	20,000	400,00
00570	FUSIVEL MINI PERFIL BAIXO	UNIDADE	50.00	8,000	400,00
00691	GARFO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	5.00	29,000	145,00
00571	GARRA DE BATERIA	UNIDADE	10.00	13,000	130,00
00572	HORÍMETRO UNIVERSAL	UNIDADE	10.00	185,250	1.852,50
00573	INDICADOR DE TEMPERATURA	UNIDADE	5.00	180,000	900,00
00574	INDICADOR LUMINOSO	UNIDADE	10.00	10,000	100,00
00692	INDICADOR SINALIZADOR FUNÇÕES	UNIDADE	8.00	82,000	656,00
00575	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA 12V	UNIDADE	10.00	376,200	3.762,00
00576	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA 24V	UNIDADE	10.00	560,500	5.605,00
00578	INTERRUPTOR DE LUZ DE RÉ	UNIDADE	15.00	56,000	840,00
00579	INTERRUPTOR DE FREIO	UNIDADE	15.00	42,000	630,00
00580	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UNIDADE	15.00	46,000	690,00
00581	INTERRUPTOR DA REDUÇÃO COM CHICOTE	UNIDADE	10.00	59,000	590,00
00582	INTERRUPTOR DE ALERTA	UNIDADE	10.00	49,000	490,00
00583	INTERRUPTOR DE TECLA LIGA/DESLIGA	UNIDADE	10.00	53,000	530,00
00585	JOGO DE REPARO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	10.00	47,500	475,00
00586	JOGO DE REPARO DO ALTERNADOR	UNIDADE	10.00	33,000	330,00
00587	JOGO DE REPARO DE FREIO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	8.00	55,000	440,00
00584	JUNTA DA PLANETÁRIA	UNIDADE	4.00	58,000	232,00
00590	KIT DE FAROL AUXILIAR DE MILHA	UNIDADE	10.00	474,050	4.740,50
00591	KIT COMPLETO DE REPARO DA PARTIDA	UNIDADE	6.00	62,000	372,00
00592	KIT DE LÂMPADAS 12V	UNIDADE	10.00	215,000	2.150,00
00593	KIT DE RETENTOR	UNIDADE	5.00	72,000	360,00
00595	LÂMPADA 67 2 POLOS 12V	UNIDADE	100.00	5,500	550,00
00596	LAMPADA 67 1 POLO 12V	UNIDADE	80.00	5,500	440,00
00597	LAMPADA 67 1 POLO 24V	UNIDADE	100.00	8,000	800,00
00598	LAMPADA 67 2 POLOS 24V	UNIDADE	100.00	8,000	800,00
00604	LANTERNA DE TETO	UNIDADE	5.00	59,000	295,00
00605	LANTERNA DIANTEIRA DO PISCA	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
00606	LANTERNA DIANTEIRA FRONTAL	UNIDADE	10.00	29,000	290,00
00607	LANTERNA DO ESTRIBO	UNIDADE	20.00	65,550	1.311,00
00608	LANTERNA DO PARA-CHOQUE	UNIDADE	10.00	20,000	200,00
00609	LANTERNA PARA ADAPTAÇÃO	UNIDADE	30.00	19,000	570,00
00613	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	5.00	185,250	926,25
00615	MARCADOR DE TEMPERATURA MECÂNICO	UNIDADE	8.00	245,100	1.960,80
00617	MINI RELÉ AUXILIAR 24VTS 4 SAÍDAS	UNIDADE	5.00	35,000	175,00
00618	MIOLO DE IGNIÇÃO	UNIDADE	5.00	59,000	295,00
00620	MÓDULO DE IMOBILIZADOR	UNIDADE	3.00	290,000	870,00
00621	MOTOR DE TRAVA ELÉTRICA	UNIDADE	10.00	155,000	1.550,00
00622	MOTOR DE PARTIDA 12V	UNIDADE	15.00	1.255,500	18.832,50
00623	MOTOR DE PARTIDA 24V	UNIDADE	15.00	1.782,160	26.732,40
00625	MOTOR DO ELETROVENTILADOR	UNIDADE	10.00	430,000	4.300,00
00626	MOTOR DO VIDRO ELÉTRICO	UNIDADE	10.00	1,350	13,50
00627	PENDENTE PARA BATERIA	UNIDADE	5.00	39,000	195,00
00628	PARAFUSO DA PARTIDA	UNIDADE	50.00	6,500	325,00
00629	PARAFUSO DO ALTERNADOR	UNIDADE	20.00	14,000	280,00
00630	PINHÃO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	10.00	184,300	1.843,00
00631	PISTÃO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	3.00	110,000	330,00
00632	PLANETÁRIA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	5.00	218,500	1.092,50
00633	PLUG ELETRÔNICO DO ALTERNADOR	UNIDADE	5.00	132,000	660,00
00637	PONTE RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UNIDADE	15.00	342,000	5.130,00
00638	PONTEIRA PARA CABO DE BATERIA	UNIDADE	20.00	10,000	200,00
00639	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	20.00	35,000	700,00
00640	PORTA FUSÍVEL DE LÂMINA	UNIDADE	30.00	9,000	270,00
00641	RABICHO DA BOBINA DE CAMPO	UNIDADE	30.00	57,000	1.710,00
00642	RABICHO DE 1 POLO	UNIDADE	30.00	3,500	105,00
00643	RABICHO DE 2 POLOS	UNIDADE	30.00	4,000	120,00
00645	REATOR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 24V	UNIDADE	3.00	63,000	189,00
00649	RELÉ AUXILIAR 24VTS 70 AMP 4 SAÍDAS	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
00209	LÂMPADA PH H7 24V	UNIDADE	96.00	84,550	8.116,80
Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.					
00651	RELÉ DE ACENDIMENTO FAROL 12V	UNIDADE	15.00	43,000	645,00
00652	RELÉ DE ACENDIMENTO FAROL 24V	UNIDADE	15.00	59,000	885,00
00653	RELÉ DUPLO DE FAROL 12V	UNIDADE	10.00	46,000	460,00
00654	RELÉ DUPLO DE FAROL 24V	UNIDADE	10.00	75,000	750,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00655	RELÉ TEMPORIZADOR DE PARABRISA	UNIDADE	5.00	52,000	260,00
00656	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	5.00	40,000	200,00
00211	RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO DO VW 17-210	UNIDADE	26.00	71,630	1.862,38
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00212	ARANHA TRAVA TZ VW 17-210	UNIDADE	26.00	62,220	1.617,72
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00213	MANGUEIRA DE AR C/BICO DO VW 17-210	UNIDADE	26.00	82,940	2.156,44
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00659	RETENTOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	5.00	28,000	140,00
00660	RETENTOR DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	8.00	33,000	264,00
00661	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	50.00	84,550	4.227,50
00663	SENSOR DE ESTACIONAMENTO	UNIDADE	10.00	280,250	2.802,50
00217	ARRUELA VW 17-210	UNIDADE	33.00	2,750	90,75
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00665	SENSOR DO RADIADOR	UNIDADE	10.00	76,000	760,00
00219	BUCHA DE BRONZE VW 17-210	UNIDADE	58.00	36,860	2.137,88
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00669	SOLENOÍDE AUXILIAR MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	10.00	204,250	2.042,50
00222	ARRUELA LISA VW 17-210	UNIDADE	58.00	2,700	156,60
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00223	RETENTOR DO DIFERENCIAL VW 17-210	UNIDADE	58.00	77,230	4.479,34
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00671	SOQUETE DO FAROL 1 POLO	UNIDADE	10.00	6,000	60,00
00672	SOQUETE DO FAROL 2 POLO	UNIDADE	10.00	9,900	99,00
00676	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UNIDADE	10.00	27,000	270,00
00677	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	UNIDADE	5.00	89,000	445,00
00684	TRAVA DA DIREÇÃO	UNIDADE	10.00	228,000	2.280,00
00685	TRAVA ELÉTRICA UNIVERSAL	UNIDADE	10.00	49,000	490,00
00686	TRIODO DE EXCITAÇÃO DO ALTERNADOR	UNIDADE	10.00	20,000	200,00
00236	POLIA DO ALTERNADOR L200	UNIDADE	38.00	267,800	10.176,40
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00237	RELAGULADOR SAPATA FREIO L/D PALIO/STRADA	UNIDADE	38.00	95,000	3.610,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00687	VÁLVULA DE SOLENOÍDE	UNIDADE	10.00	305,900	3.059,00
00688	VÁLVULA ELETROMAGNÉTICA	UNIDADE	15.00	137,750	2.066,25
00689	VELA AQUECEDORA	UNIDADE	10.00	43,000	430,00
00693	VELA DE IGNIÇÃO	UNIDADE	10.00	58,000	580,00
00690	VENTOINHA DO ALTERNADOR	UNIDADE	10.00	69,000	690,00
00266	PORTA ESCOVA UF 1 121/4	UNIDADE	30.00	56,050	1.681,50
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00269	REFIL ROLAMENTO CARDAN MB 15	UNIDADE	30.00	51,640	1.549,20
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00270	REFIL ROLAMENTO CARDAN VW 24	UNIDADE	30.00	54,070	1.622,10
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00271	ROLAMENTO 30206	UNIDADE	30.00	185,440	5.563,20
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00273	VALVULA 2 VIAS KNNOR	UNIDADE	30.00	361,770	10.853,10
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00274	VALVULA 3/2 VIAS	UNIDADE	30.00	390,260	11.707,80
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00275	VALVULA REGULADORA PRESSÃO K	UNIDADE	30.00	361,770	10.853,10
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00276	ROLAMENTO 30207	UNIDADE	30.00	160,920	4.827,60
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00721	BRAÇO PITMAN L200 SPORT	UNIDADE	8.00	148,750	1.190,00
	Produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.				
00735	KIT COIFA C/ROL. CAMBIO UNO/PALIO/SIENA	UNIDADE	20.00	83,790	1.675,80
	Produto novo e de qualidade.				
00739	ROLAMENTO CENTRO L200	UNIDADE	12.00	103,550	1.242,60
	Produto novo e de qualidade.				
00746	TAMBOR DE FREIO S/ CUBO UNO/FIORINO	UNIDADE	8.00	97,500	780,00
	Produto novo e de qualidade.				
00427	LÂMPADA PINGUINHO 12VTS	UNIDADE	6.00	12,000	72,00
00777	FAROL BLOCO ÓPTICO	UNIDADE	1.00	165,000	165,00
00782	VELA DE IGNIÇÃO MOTO BROS	UNIDADE	9.00	45,600	410,40

VALOR TOTAL R\$ 2.227.902,19



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade Pregão Presencial SRP nº 056/2017, devidamente homologado pela Sra. AURENICE RIBEIRO CORREA, Prefeita Municipal, tendo por objeto o registro de preço para futuro e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO GABINETE, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TOMÉ-AÇU..

CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECEDOR REGISTRADO

A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO GABINETE, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE TOMÉ-AÇU., para atendimento por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLAUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Tomé Açu/Pa. a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento/serviço, em igualdades de condições.

3.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 056/2017 .

3.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços Nº **20170332** e Edital do Pregão Presencial SRP nº 056/2017 e Processo Licitatório nº 9/2017-2508001.

3.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Tomé Açu.

CLAUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente ata terá validade de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega das peças será de até (10) dez dias após o recebimento da Autorização de



fornecimento.

5.2. As peças adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues na quantidade solicitada pelo departamento competente, no local indicado em cada lote individualizado, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento em horário normal de expediente.

5.3. A empresa somente poderá efetuar a entrega de qualquer peça mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento e nas quantidades constantes nesta.

5.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme Autorização de Fornecimento, onde serão separados.

5.5. A entrega das peças/serviços requisitados será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

5.7. Se a qualidade do serviço/peças entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

5.8. Se, durante o prazo de validade da ata, do serviço/peças entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes da Prefeitura Municipal de TOMÉ-AÇU-PA, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

A Contratante pagará à empresa vencedora, o valor estipulado para cada item, conforme Planilha de Quantitativos, descrita no anexo I - ENCARTE, desta Ata de Registro de Preços.

6.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos e aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Tomé Açu, efetivar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis, após a emissão da Nota Fiscal e/ou após o repasse dos recursos financeiros do programa, ocorrerá mediante Ordem Bancária e/ou Transferencia em favor da **vencedora**.

6.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante.

6.3 Caso a **Vencedora** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a **Contratada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Contratante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

6.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência deste Contrato.

6.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou



fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento/serviço, o Contrato

poderá ser revisado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.

6.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos **preços**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

6.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos **preços** pactuados.

6.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos **preços** será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira, apurada em processo administrativo.

6.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos **preços** pactuados estiverem sendo analisadas, a **Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos/serviços contratados** e o pagamento será realizado ao preço vigente.

6.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:

7.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento/serviço dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.

7.1.2. Entregar o material/serviço, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento.

7.1.3. As **Contratadas** é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento/serviço, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da **Contratante**.

7.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento/serviço, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

7.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.2. A **Contratante** obriga-se a:

7.2.1. Prestar às **Contratadas** todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento/serviço dos itens contratados.



7.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos.

7.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas.

CLAUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração;

c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;

d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/serviço, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

8.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

8.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

A prestação do fornecimento/serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, especialmente designado para tal fim e, aceitas pela Contratada.

9.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tomé Açu/PA. para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

TOMÉ-AÇU-PA, 15 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
C.N.P.J. nº 05.196.530/0001-70
ORGÃO GERENCIADOR

M. SALUSTIANO COMERCIO LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 05.196.332/0001-07
CONTRATADO

D.C. GONÇALVES LTDA - ME
C.N.P.J. nº 14.878.674/0001-06
CONTRATADO

S. AMORIM VIANA - ME
C.N.P.J. nº 03.496.325/0001-03
CONTRATADO

MARTA HELENA GIVONI ALVES
Pregoeira-PMTA